Id:0CC56C996856001E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-95
Av. Sigefredo Pachêco, 133 – Centro
Fone: (0xx86) 3245-1204 – CEP: 64.140.000
Nossa Senhora dos Remédios – Piauí

EXTRATO

PARCERIA Nº 01/2026

Termo de Fomento: nº 01.0505/2026. **Concedente:** Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios-PI. **Objeto**: Execução de cursos de capacitação e qualificação profissional - Projeto Profissionalizar. **Fundamento:** Lei nº 13.019/2014. **Organização da Sociedade Civil (OSC):** ASSOCIACAO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO (AACEMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.912.526/0001-31. **Valor do Contrato**: R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). **Data de Assinatura**: 07/05/2026. **Vigência:** 07/11/2026**. Signatários:** Carlos Alberto Ribeiro, pela Administração Pública e Neuda Maria de Oliveira Farias, pela OSC.

Id:09FEE1A8AD420028

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/Nº Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sítio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Pregão Eletrônico
N.º 06/2026
Fls. _____

EXTRATO DE CONTRATO

REF. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030.26/2026
VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 06/2026

OBJETO: Contratação de pessoa juridica para a execução de serviços de reparos, manutenção e reposição de materiais de informatica, para a Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio – PI, e Secretarias Municipais, durante o exercício financeiro 2026, nas condições estabelecidas no contrato.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 01.612.588/0001-05, localizada na Av. Mundim Ferreira s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio - PI, CEP: 64.308-000, legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ SÁVIO DE MOURA E SILVA, brasileiro, piauiense, casado, inscrito do CPF n.º 058.506.113-04 e RG n.º 3.501.914 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua 26 de janeiro s/n, bairro Piçarra Lagoa do Sítio – PI.

CONTRATADA: GONÇALVES & FERREIRA INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 40.059.306/0001-38, com sede localizada na Av. Santos Dumont n.º 437, centro Valença do Piauí-PI, neste ato representada pelo Sr. Antônio Evaldo Gonçalves da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 070.804.463-84.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos decorrentes da presente contratação correrão à conta específica consignada no ORÇAMENTO GERAL/2026, conforme Lei Municipal n.º 395/2025, que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Estando classificado na Fonte: 500, Programa de Trabalho/Atividade n.º 04 122 0005 2040 0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, Elemento de Despesa 339039.Fonte: 569, Programa de Trabalho/Atividade n.º 12 361 0030 2682 0000 - Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Elemento de Despesa 339039 e Fonte: 600, Programa de Trabalho/Atividade n.º 10 301 0020 2160 0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde, Elemento de Despesa 339039.

VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 181.376,50 (cento e oitenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/05/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2026

Lagoa do Sítio - PI, 31 de dezembro de 2026.

JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Assinado de forma digital por JOSE SAVIO DE MOURA E SILVA:05850611304 Dados: 2026.05.08 09:44:59 -03'00'

José Sávio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

Id:073856B7F22E002A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

PORTARIA Nº 22/2026 Coronel José Dias – PI, 08 de maio de 2026.

O Prefeito Municipal de Coronel José Dias - PI, **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CLEITON DIAS PEREIRIA, inscrito no CPF sob o nº 001.392.495-83**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Coronel José Dias - PI, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 81, inciso VII e art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 210/2018.

Artigo 2º. A licença concedida por esta Portaria terá vigência a partir de 08 de maio de 2026, e se estenderá até 08 de maio de 2028, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Durante o período da licença, o servidor não fará jus a qualquer remuneração, bem como aos benefícios e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4º - O servidor deverá se apresentar ao setor de Recursos Humanos ao término da licença para reassumir suas funções, sob pena das sanções cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel José Dias -PI, em 08 de maio de 2026.

VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330 Assinado digitalmente por VICTOR CESAR DE CARVALHO:01269839330 Dados: 2026.05.08 09:44:59 -03'00' Versão do Foxit PDF Reader: 2025.2.0

Prefeito Municipal

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:0F8BF78A236A0160

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.799.000/0001-29

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.799.000/0001-29. **CONTRATADA:** DANTAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.243.108/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA ALEGRE – PI, ESPECIFICAMENTE PARA O SERVIÇO DE MÉDICO AMBULATORIAL – PSIQUIATRA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 68.100,00 (SESSENTA E OITO MIL E CEM REAIS), CORRESPONDENTE AO VALOR MENSAL DE R$ 5.675,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Lagoa Alegre – PI, 08 de maio de 2026.

Maria De Nazaré Rocha Sousa Neta
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE